



**PORTARIA Nº 2.192, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.**

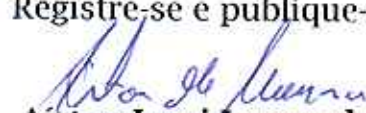
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA  
Nº 2.183 E DESIGNA GRATIFICAÇÃO  
ESPECIAL AO MOTORISTA VILSON  
ECHE.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 828 de 13 de setembro de 2005, DESIGNA gratificação especial e temporária ao senhor, **VILSON ECHE**, sob a matrícula 257/7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
treze de outubro de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Airtón Larri Lemos de Moura**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*